

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

D.L. 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação

Com entrada em vigor da 13ª alteração do referido diploma, as operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia podem, por opção do requerente, ser abrangidas pelo regime de licenciamento. Nesse caso deverá utilizar o requerimento de Pedido de Licenciamento, assinalando obrigatoriamente essa escolha no item "Opção de Procedimento".

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

IDENTIFICAÇÃO DO COMUNICANTE

Nome _____ Na qualidade de _____

Morada Fiscal _____

Freguesia _____ Concelho _____ Código Postal _____

Identificação Fiscal _____ Tipo _____ Telefone _____

Telemóvel _____ e-mail _____

PRETENSÃO

Vem requerer o registo da comunicação prévia de:

- | Operação de loteamento em área abrangida por PP/PU/PDM;
- | Alteração à licença de loteamento n.º _____;
- | Obras de urbanização para o processo n.º ____/____;
- | Obras de edificação (construção/reconstrução/ampliação/ alteração), de _____;
- | Obras de edificação de vedação;
- | Obras de demolição;
- | Outros.

no(s) prédio(s) sito(s) no(a) Rua ou Lugar _____

Freguesia _____ descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o(s) n.º (s) _____ e inscrito(s) na matriz sob o(s) artigos(s) n.º (s) _____, juntando os elementos descritos na norma técnica.

AUTORIZAÇÕES

Autorizo, _____ Identificação Fiscal _____

Telemóvel _____ e-mail _____

- | Ao levantamento de documentos;
- | À consulta do processo;

DATA E ASSINATURA

Pede o registo da comunicação,

Assinatura _____ Data _____